

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.529, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

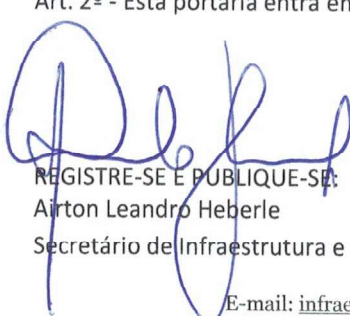
Resolve:

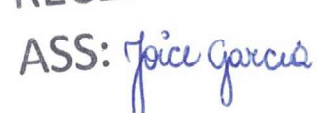
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carolina Oliveira de Azevedo	Enfermeira 4622	Estatutário		15/02/2022	12 Dias
Leomar Silva de Souza	Motorista 5160	Estatutário	2018/2019 17/03/2019	17/02/2022	20 Dias
Wagner BoaNova Vargas	Operador de Motoniveladora e Trator 5919	Estatutário	2020/2021 22/03/2021	26/01/2022	10 Dias
Leni Leal de Almeida	Atendente Administrativo 3699	Estatutário	2020/2021 13/08/2021	01/02/2022	20 Dias
Ana Cristina de Brito	Psicóloga 4752	Estatutário	2019/2020 21/03/2020 2020/2021 21/03/2021	03/03/2022	20 Dias
Tais Kirstein	Dentista 5450	Estatutário	2021/2022 16/01/2022	01/02/2022	15 Dias
Elisa Maria Roche de Souza	Atendente de Unidade Sanitária 2227	Estatutário	2020/2021 01/04/2021	02/03/2022	10 Dias
Alexander Selle Pacheco	Operador de Motoniveladora 5152	Estatutário	2019/2020 26/01/2020	24/01/2022	30 Dias
Claudio Ewerton Esswein	Oficial Administrativo 184	Estatutário	2020/2021 01/08/2022	11/02/2022	15 Dias
					Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 01/02/2022
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS